



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 038/2025

Considerando que é função e dever do município a construção e conservação de estradas vicinais;

Considerando que a estrada que liga Malhada da Areia, as comunidades de Telha, Serrote, Xique-Xique, Cachoeira dos Marques, Várzea dos Caetanos indo até o Riacho Seco;

Considerando que tal fato tem causado sérios prejuízos e transtornos aos moradores e transeuntes desta vasta região no período da quadra invernososa, bem como ao comércio e a classe estudantil;


Considerando que se faz necessário uma ação eficaz por parte do Gestor Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, no tocante a elaboração de um plano de trabalho com a construção de passagens molhadas, aterros com bueiros, calçamentos em pequenas ladeiras e piçarramento;

Considerando que tal providência tomada pelo Gestor Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, é de vital importância para o desenvolvimento de toda região;

**Requeiro:** Na forma regimental que norteia este Poder após ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, seja votado e aprovado e encaminhado ao Gestor Municipal e ao Secretário de Infraestrutura o seguinte Requerimento para que seja conveniado com a secretaria das cidades do Estado do Ceará e com o Ministério das Cidades tais melhorias:

- **Que o Gestor Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, elabore um plano de trabalho para a construção de passagens molhadas, aterros com bueiros, calçamentos em pequenas ladeiras e piçarramento através de convênios com a secretaria das cidades do Estado do Ceará e com o Ministério das Cidades para tais melhorias na estrada que liga Malhada da Areia as comunidades de Telha, Serrote, Xique-Xique, Cachoeira dos Marques, Várzea dos Caetanos indo até o Riacho Seco, no Distrito de Santo Antonio.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**Gilberto Barbosa de Oliveira**  
**Vereador - PS**

  
**PROTOCOLO**  
**11/02/2025**